



Ofício Fundação de Cultura n.º 002/2017

Processo TC n.º 10930

Camaragibe, Quinta-feira, 11 de Maio de 2017.

Assunto: Solicitação de retificação de documento ou responsáveis da prestação de contas

Ao Tribunal de Contas,

Venho por meio deste retificar Documentos do Processo de Prestação de Contas, enviado através do Sistema e-TCEPE, conforme relacionado abaixo:

Documentos:

- 1 - Item 4 - Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016.
- 2 - Item 5 - Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016.
- 3 - Item 6 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64), incluindo o Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas, ambos no modelo analítico, acompanhada das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016.
- 4 - Item 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64), incluindo o Quadro Principal, o Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, o Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, o Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e o Quadro de Juros e Encargos da Dívida, acompanhada das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016.
- 5 - Item 9 - Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64).

Justificativa aos documentos 1, 2, 3, 4 e 5: Levando em consideração a permuta de sistema realizada em agosto /16, motivada pelo não atendimento das demandas necessárias para o bom andamento das obrigações legais vinculadas a contabilidade do município pela empresa que deveria prestar esse serviço. Com o advento da contratação da nova empresa prestadora de serviço do sistema de contabilidade, sérios problemas na consolidação dos dados de um sistema para o outro foram a realidade vivida no período de construção dos relatórios necessários para que a prestação de contas enviada a esta corte mostrasse exatamente o que foi vivenciado no exercício fiscal de 2016. De posse dos dados dispostos e dos lançamentos realizados no sistema, fechamos a prestação de contas dentro do prazo legal exigido pela lei que regula tal atividade. Todavia, ao confrontar as informações do sistema com os balancetes de verificação antes não dispostas para fechamento de balanço, justamente por dificuldades geradas na transição de bancos de dados, ou seja, na importação de informações do antigo para o novo sistema, verificou-se a necessidade de realizar tais retificações.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON NEVES DE SOUZA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18170b8-0706-41f9-a474-8ef8eb6125f5

Atenciosamente,

Anderson Neves de Souza
Gestor da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes.